

Termo de Referência

Contratação de Seguro Veicular

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total (seguro automotivo), compreendendo cobertura contra danos materiais, corporais e morais, bem como assistência 24 (vinte e quatro) horas, para o veículo oficial **Renault Oroch Pro 1.6**, placa **UGE2G57 frota 922**.

2. Justificativa

A Contratação do seguro tem por finalidade garantir a proteção patrimonial do veículo oficial, assegurando cobertura contra eventuais sinistros, tais como colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros e demais riscos previstos na apólice, minimizando possíveis prejuízos financeiros à Administração Pública.

3. Identificação do veículo

- **Marca/Modelo:** Renault/ Oroch Pro 1.6 – Branco
- **Placa:** UGE2G57
- **Ano/Modelo:** 2025/ 2025
- **Combustível:** Gasolina/ Etanol (Álcool)
- **Chassi:** 93Y9SR8G6SJ452994
- **Renavam:** 01476024828
- **Categoria:** Oficial
- **Tipo de utilização:** Uso institucional/administrativo

4. Coberturas mínimas exigidas

4.1 Cobertura Compreensiva (Casco)

- Colisão
- Incêndio
- Roubo e furto
- Perda total ou parcial

4.2 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V)

- Danos materiais a terceiros – valor mínimo: R\$ 150.000,00
- Danos corporais a terceiros – valor mínimo: R\$ 150.000,00
- Acidentes pessoais a passageiros morte (APP): R\$ 20.000,00
- Acidentes pessoais a passageiros invalidez (APP): 20.000,00

4.3 Assistência 24 horas

- Serviço de guincho sem limite de quilometragem
- Disponibilização de carro reserva 15 (quinze) dias
- Assistência 24 Horas sem limite de Km (guincho, Chaveiro, Troca de Pneu, Carga de bateria e Táxi).

5. Franquia

A franquia deverá ser do tipo normal ou reduzida, conforme especificado na proposta apresentada, devendo conter:

- Valor da franquia para perda parcial;
- Condições de isenção ou diferenciação aplicáveis em caso de perda total.

6. Vigência

A apólice terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.

7. Valor estimado

O Valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.998,78** (Um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito reais), apurado com base nos seguintes orçamentos:

SEGUROS SURA S. A. R\$ 1.998,78 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito reais).

GENTE SEGURADORA S. A. R\$ 3.379,80 (Três mil trezentos e setenta e setenta e nove reais e oitenta centavos).

8. Obrigações da Contratada

- Emitir a apólice conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Garantir atendimento 24 (vinte e quatro) horas;
- Providenciar a indenização nos prazos previstos na legislação vigente;
- Disponibilizar canais de atendimento direto para abertura e acompanhamento de sinistros.

9. Obrigações da contratante

- Efetuar o pagamento do prêmio conforme as condições contratadas;
- Comunicar imediatamente a ocorrência de sinistros;
- Fornecer toda a documentação necessária para a regulação do sinistro.

10. Critério de julgamento

O critério de julgamento será o **menor valor global do prêmio anual**, desde que atendidas todas as exigências de cobertura estabelecidas neste Termo de Referência.

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

12. Gestão de riscos

Os principais riscos da contratação envolvem:

- **Não emissão da apólice:** mitigado por exigência contratual e penalidades;
- **Demora na indenização:** mitigado por previsão de prazos legais e fiscalização;
- **Cobertura insuficiente:** mitigado pela definição clara das coberturas mínimas.

Risco	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras	Responsável
Não emissão da apólice	Baixa	Alto	Médio	Previsão de prazos contratuais e aplicação de sanções administrativas	Contratada / Fiscal
Demora na indenização	Média	Alto	Alto	Definição de prazos legais e acompanhamento contínuo da execução contratual	Contratada / Fiscal
Cobertura insuficiente	Baixa	Médio	Baixo	Definição detalhada das coberturas mínimas no Termo de Referência	Setor requisitante

13. Sanções Administrativas

O Descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021, incluindo advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade.

Marcelo Fernando Marques
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS

Jose Ricardo Pereira
Dirigente Administrativo I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1C4-2A9E-0925-CE16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO PEREIRA (CPF 257.XXX.XXX-21) em 07/04/2026 16:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO FERNANDO MARQUES (CPF 166.XXX.XXX-39) em 08/04/2026 10:09:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/F1C4-2A9E-0925-CE16>